



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2017

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 20 de Junho de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA "ESCOLA DA FAMÍLIA"
EDITAL 001/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA torna público que fará realizar, nos dias **19, 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017**, inscrições para o Processo Seletivo simplificado para contratação emergencial de professores portadores de licenciatura em diversas áreas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, para a Secretaria da Educação do Município de Itatiba, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.058 de 14 de abril de 1.989.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I - DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para execução do "PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA", desenvolvido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO através da FUNDAÇÃO - FDE e o MUNICÍPIO DE ITATIBA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, objetivando a abertura das Escolas Públicas Municipais nos finais de semana, para a realização de atividades sócio-educativas, com o propósito de atrair jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania. O Processo Seletivo destina-se à contratação de Professores que possuam Licenciatura Plena em diversas áreas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, por prazo determinado, para as seguintes funções:

ESPECIALIDADES: Educador Profissional

Nº DE VAGAS: 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas

II - DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

1. O salário do Educador Profissional será de **R\$ 1.466,55 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) mensais;**

2. A duração do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses,

podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 2.058/89.

III - DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**

IV - DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO

O Educador Profissional deverá executar atividades político-pedagógicas nas escolas participantes do "Programa Escola da Família", junto às pessoas da comunidade, incluindo para tanto, reuniões de avaliação do Programa, as quais deverão ser cumpridas em local e horário a serem determinados pela Secretaria da Educação do Município.

O Programa será desenvolvido junto às Escolas Públicas Municipais, às Sextas-Feiras, Sábados, Domingos e Segundas-Feiras.

V - DOS REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Decreto nº 70.391, de 12 de janeiro de 1972;
3. Possuir carteira de trabalho e previdência social - CTPS;
4. Possuir Licenciatura das diversas disciplinas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, no ato da admissão;
5. Estar no gozo de seus direitos políticos;
6. Ter responsabilidade para atuar na jornada, exclusivamente, aos finais de semana;
7. Ter noções básicas de informática.

Obs: Toda documentação comprobatória dos requisitos descritos deverá ser apresentada na oportunidade da posse do candidato, sob pena de sua eliminação sumária.

VI - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição ocorrerá nos dias **19, 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017**, na porta lateral da **Secretaria Municipal de Educação**, localizada nesta cidade de Itatiba, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado à Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no horário das **9 às 16h**, mediante

preenchimento da ficha de inscrição que será fornecida ao candidato.

2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.

3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

VII - DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova objetiva de conhecimentos gerais de caráter classificatório;

2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.

Obs: O não comparecimento a qualquer um das etapas acarretará na eliminação do candidato do processo.

VIII - DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva constará de questões referentes à leitura e interpretação de textos, conhecimentos gerais, manual operativo do Programa Escola da Família, Estatuto da Criança e do Adolescente e conhecimentos de informática.

1. A prova escrita será realizada na **EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa**, localizada nesta cidade de Itatiba, na Rua Antonio Mutton, 168 - Vila Mutton, no **dia 02 julho de 2017**

1.2. A prova terá **início às 9h e término às 11h;**

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com **30 (trinta) minutos de antecedência**, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição, Cédula de Identidade original e caneta esferográfica azul;

1.4. Dado o sinal, no horário marcado para o início das provas, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local das provas;

1.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

1.6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

2. Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

2.1. For descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, colegas ou autoridades presentes;

2.2. For surpreendido, durante a realização da prova em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, material de consulta, bem

como, utilizando-se de equipamentos eletrônicos, tais como rádios, telefones, gravadores, etc.;

2.3. Não comparecer ou chegar com atraso na prova ou se ausentar do recinto da prova sem autorização do fiscal de sala;

2.4. Não apresentar documento original de identidade oficial;

2.5. Não devolver a folha de respostas;

2.6. Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

2.7. Pertubar, de alguma forma, a ordem dos trabalhos.

3. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação alcançada no exame escrito, passando a compor o cadastro de reserva.

4. Não será permitido o acesso ou vista das provas após sua efetiva entrega pelo candidato.

5. O candidato que obtiver zero na prova será eliminado sumariamente.

IX - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova escrita será **avaliada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e tem caráter classificatório;**

1.1. Considerar-se-á a pontuação final, para efeito de classificação, a obtida na prova escrita, em caso de empate terá preferência, sucessivamente:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos;
- c) sorteio

2. Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nestes itens, no prazo que lhes for fixado quando da convocação para contratação.

X - DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. A publicação da **classificação se dará através da Imprensa Oficial do Município.**

2. O candidato **obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Itatiba, durante o período de validade do Processo Seletivo.**

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis em local e horário determinado na Imprensa Oficial do Município munido dos documentos exigidos neste edital para preenchimento da respectiva vaga. O não comparecimento no prazo limite importará em desistência da vaga.

4. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico

admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

5. O candidato que não se apresentar quando convocado, recusar a contratação, ou, consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 02 (dois) anos, a contar da homologação, renovável por igual período, à critério da Administração.

2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes no presente Edital.

3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

1. O tempo de exercício no Programa "Escola da Família", não será computado para fins de atribuição de aulas regulares.

2. Os profissionais que atuarão neste Programa serão avaliados sistematicamente pela Secretaria da Educação, podendo ocorrer o desligamento dos mesmos, caso seja comprovado o não atendimento aos objetivos do Programa.

3. O candidato poderá **interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis** contados a partir da publicação dos atos relativos ao processo Seletivo.

4. O recurso deverá ser interposto a Secretaria da Educação, que determinará o seu processamento cabível.

5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

6. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria da Educação.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Itatiba, aos 14 de Junho de 2017.

Anderson Wilker Santins
Secretário da Educação



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 134/2017
PREGÃO 45/2017
Processo: 666/2017

Aos 22 dias do mês de maio de 2016, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 45/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CONFIANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA SAO FRANCISCO, nº 63, TREMEMBE/SP
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: TREMEMBE **ESTADO:** SP **CEP:** 12120-000
TELEFONE: (12)36723044 **CPF/CNPJ:** 24.198.283/0001-96
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0098.0	UN	ACRIMET	1.500	4.15	6.225,00	Não

Porta clips magnético para mesa, formato cilíndrico, com tampa e alça magnética na parte superior, confeccionado em acrílico transparente na cor azul/cinza fumê, embalado individualmente, contendo informações do produto e fabricante.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 45/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 45/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Santins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Petreia Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabeth Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONFIANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
ME

Marco Antonio de Oliveira Lima
RG: 20.512.415-X CPF: 072.449.728-57

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 135/2017
PREGÃO 45/2017
Processo: 666/2017

Aos 22 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 45/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA EIRELI EPP

ENDEREÇO: RUA TAQUARYTINGA, nº 121, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: ALTO DA MOOCA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03170-010
TELEFONE: (11)23077848 **CPF/CNPJ:** 22.791.023/0001-02
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0043.2	UN	NEW PEN	840	0,94	789,60	Não

Caneta tipo pincel com tinta permanente azul, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliactal de 2.0mm (escrita média). Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.

2	1.02.01.0102.1	UN	JOCAR	3100	3,04	9.424,00	Não
---	----------------	----	-------	------	------	----------	-----

Tesoura universal de uso geral 21cm, lâmina de aço inoxidável, cabo de polipropileno, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo da mesma. Embalada individualmente, apresentando informações do fabricante.

3	1.02.01.0104.8	UN	ACRINIL	6000	0,31	1.860,00	Não
---	----------------	----	---------	------	------	----------	-----

Régua plástica transparente cristal com escala métrica de 30 centímetros.

4	1.02.01.0152.8	UN	CAVIA	700	0,61	427,00	Não
---	----------------	----	-------	-----	------	--------	-----

Extrator de grampos tipo espátula, feito em aço zincado.

5	1.02.01.0173.0	CX	FIX PAPER	800	5,92	4.736,00	Não
---	----------------	----	-----------	-----	------	----------	-----

CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPS COM CORPO EM AÇO NIQUELADO, Nº 2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.

6	1.02.01.0175.7	CX	FIX PAPER	1600	5,92	9.472,00	Não
---	----------------	----	-----------	------	------	----------	-----

CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPS COM CORPO EM AÇO NIQUELADO, Nº 2, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.

7	1.02.01.0176.5	CX	FIX PAPER	900	5,92	5.328,00	Não
---	----------------	----	-----------	-----	------	----------	-----

CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPS COM CORPO EM AÇO NIQUELADO, Nº 4, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.

8	1.02.01.0177.3	CX	FIX PAPER	400	5,92	2.368,00	Não
---	----------------	----	-----------	-----	------	----------	-----

CAIXA COM 500 GRAMAS DE CLIPS COM CORPO EM AÇO NIQUELADO, Nº 8, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, grafados em português.

9	1.02.01.0184.6	UN	NEW PEN	3300	0,73	2.409,00	Não
---	----------------	----	---------	------	------	----------	-----

CANETA MARCA TEXTO AMARELA, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.

10	1.02.01.0185.4	UN	NEW PEN	1800	0,73	1.314,00	Não
----	----------------	----	---------	------	------	----------	-----

CANETA MARCA TEXTO ROSA, Ponta indeformável, chanfrada, tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante, acondicionadas em caixa de papelão contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto.

11	1.02.01.0257.5	CX	LYKE	500	14	7.000,00	Não
----	----------------	----	------	-----	----	----------	-----

PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 12 UNIDADES ponta macia, que apaga facilmente. Tinta especial, não recarregável, com marca do fabricante gravada no corpo do produto.

12	1.02.01.0258.3	CX	LYKE	500	14	7.000,00	Não
----	----------------	----	------	-----	----	----------	-----

PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 12 UNIDADES ponta macia, que apaga facilmente. Tinta especial, não recarregável, com marca do fabricante gravada no corpo do produto.

13	1.02.01.0260.5	CX	LYKE	500	14	7.000,00	Não
----	----------------	----	------	-----	----	----------	-----

PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 12 UNIDADES ponta macia, que apaga facilmente. Tinta especial, não recarregável, com marca do fabricante gravada no corpo do produto.

14	1.02.01.0499.3	UN	NEW PEN	600	0,92	552,00	Não
----	----------------	----	---------	-----	------	--------	-----

Caneta tipo pincel com tinta permanente preta, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliactal de 2.0mm (escrita média). Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.

15	1.02.01.0500.0	UN	NEW PEN	600	0,92	552,00	Não
----	----------------	----	---------	-----	------	--------	-----

Caneta tipo pincel com tinta permanente vermelha, para aplicação em retroprojektor, CDs, DVDs, tecidos e superfícies sólidas de equipamentos, com tinta de alta fixação, resistente à água, com ponta poliactal de 2.0mm (escrita média). Tanto o corpo do produto quanto a embalagem devem apresentar informações de marca e fabricante, respectivamente.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 45/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 45/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E PAPELARIA
EIRELI EPP

José Americo Saturnino Santos
RG: 27.437.299-X CPF: 569.692.445-04

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 136/2017
PREGÃO 45/2017
Processo: 666/2017

Aos 23 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 45/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: IRINEU VALENTIM TONELOTTI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSÉ AGGIO, n.º 60, PEDREIRA/SP
BAIRRO: VILA MACEDO
CIDADE: PEDREIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13920-000
TELEFONE: (19) 3893-1580 **CPF/CNPJ:** 26.690.808/0001-31
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0001.7	UN	SERELEPE	21.600	0,17	3.672,00	Não
Lápis grafite redondo liso, diâmetro de 7,2mm, feito em madeira "pinus", comprimento de 170/175mm, mina grafite resistente, graduação n.º 02, acabamento em verniz preto, apontado, ponta curta, topo cortado, com a marca do produto gravada no corpo. Acondicionado em caixas com 144 unidades, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
2	1.02.01.0111.0	RL	EXTRA	5.100	1,89	9.639,00	Não
Rolo com 50 metros de fita crepe adesiva de 19mm, com boa aderência, feita em papel crepado com poliuretano, resina e borracha natural. A face interna do rolo deverá conter dados do produto e marca do fabricante grafados em língua portuguesa. O produto deverá ainda estar acondicionado em embalagens plásticas (pacotes), contendo os mesmos dados impressos no rolo do produto.							
3	1.02.01.0122.6	RL	EXTRA	4.200	1,76	7.392,00	Não
Rolo com 50 metros de fita adesiva transparente, largura 48mm, feita em filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico. O produto deverá ser resistente, aderir perfeitamente, não desgrudar facilmente e não enrugar ao ser puxado do rolo. O interior do rolo deverá apresentar informações do produto e fabricante, principalmente quanto a metragem.							
4	1.02.01.0256.7	RL	SUPERFITAS	2.700	2,39	6.453,00	Não
Rolo com 30 metros de fita adesiva dupla face 12mm, feita em polipropileno, com adesivo acrílico, sendo que a face interna do rolo deverá conter informações do produto e dados do fabricante, grafados em língua portuguesa. Os rolos deverão ainda estar embalados em pacotes contendo as mesmas informações e na ponta da fita deverá ter uma etiqueta do fabricante para assegurar que o produto esteja intacto.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 45/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 45/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto n.º 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto n.º 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IRINEU VALENTIM TONELOTTI - ME
IRINEU VALENTIM TONELOTTI
RG: 5.859.363-9 CPF: 968.714.908-88

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 137/2017
PREGÃO 45/2017
Processo: 66/2017

Aos 06 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 45/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SANTA EDITH, n.º 292, SÃO PAULO/SP
BAIRRO: JARDIM HELENA
CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 08420-400
TELEFONE: (11) 2557-8522 **FAX:** (11) 2557-8518
CPF/CNPJ: 09.510.784/0001-72
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0167.6	UN	NOVACRILL	550	18,01	9.905,50	Não
Caixa articulável para correspondência dupla, resistente, confeccionada em acrílico, tamanho officio, embalagem contendo dados do produto e fabricante.							
2	1.02.01.0200.1	UN	SP	500	2,93	1.465,00	Não
ALMOFADA P/ CARIMBO N. 4, em tecido, entintada na cor azul, estofado em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.							
3	1.02.01.0208.7	UN	SP	1.000	1,69	1.690,00	Não
ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3, em tecido, entintada na cor azul, estofado em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.							
4	1.02.01.0215.0	TB	ZASTRAZ	6.300	0,85	5.355,00	Não
Cola branca à base de água, frasco plástico com 90 gramas, para uso escolar, atóxica, lavável, homogênea, mesmo estando em repouso por longo período, contendo identificação do produto e marca do fabricante, com data de fabricação recente. O produto deverá ser acondicionado em caixas com 12 unidades, com as mesmas informações contidas no rótulo.							
5	1.02.01.0467.5	UN	SP	600	1,69	1.014,00	Não
ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3, em tecido, entintada na cor preto, estofado em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.							
6	1.02.01.0468.3	UN	SP	600	1,69	1.014,00	Não
ALMOFADA PARA CARIMBO N. 3, em tecido, entintada na cor vermelho, estofado em plástico rígido, com marca do fabricante, embalagem em papelão com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 45/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 45/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto n.º 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A

publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto n.º 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME
CIBELE LIDIA MACIEL
RG: 42.191.035-5 CPF: 312.173.888-77

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 138/2017
PREGÃO 45/2017
Processo: 666/2017

Aos 24 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 45/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n.º 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LOCAMAIIS SERVIÇOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MAUÁ, n.º 450, GUARULHOS/SP
BAIRRO: PARQUE ESTRELA
CIDADE: GUARULHOS **ESTADO:** SP **CEP:** 07012-040
TELEFONE: (11) 2664-3444 **CPF/CNPJ:** 11.191.505/0001-05
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un	Marca	Qtde	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0026.2	UN	JOCAR OFFICE	210	22,80	4.788,00	Não
PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FURROS, robusto, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, pintura eletrostática preta, feito todo em metal, com depósito para acomodar as sobras perfuradas.							
2	1.02.01.0029.7	CA	ELGIN	400	12,89	5.156,00	Não
Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho D (grande), 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.							
3	1.02.01.0030.0	CA	ELGIN	950	8,87	8.426,50	Não
Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho C (média), 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.							
4	1.02.01.0034.3	CX	JOCAR OFFICE	1.100	1,24	1.364,00	Não
Percevejo latonado, confeccionados de maneira uniforme, com cabeça reta, resistentes, embalagem com 100 unidades, contendo informações do produto e fabricante.							
5	1.02.01.0059.9	UN	WALEU	700	6,56	4.592,00	Não
Porta carimbo confeccionado em plástico e metal, com capacidade de comportar até 08 carimbos, com acabamento preferencialmente na cor preta.							
6	1.02.01.0131.5	UN	JOCAR OFFICE	850	12,31	10.463,50	Não
Grampoador de papel, de primeira qualidade, tipo alicate, todo feito em metal, para grampear perfeitamente até 25 folhas, capacidade de armazenamento para uma barra de grampos padrão 26/6. Produto com pintura eletrostática na cor preta, sendo que o armazenador de grampos deverá ter sua estrutura cromada. O produto deverá ainda ter sua marca gravada no corpo. Embalado individualmente, com a mesma apresentando todas as informações necessárias, grafadas na língua portuguesa.							
7	1.02.01.0145.5	CX	REDBOR	700	1,65	1.155,00	Não
Elastico de látex n.º 18 de boa qualidade, que não percam a elasticidade rapidamente, preferencialmente na cor amarela - Acondicionados em caixas com 100 gramas, contendo marca do fabricante e data de fabricação recente. O produto deverá ainda conter selo do INMETRO.							
8	1.02.01.0195.1	UN	JOPAR OFFICE	4.600	0,48	2.208,00	Não
Apontador metálico retangular para lápis diversos.							
9	1.02.01.0201.0	RL	KOREA	1.400	2,83	3.962,00	Não
BARBANTE CRU - 100% algodão, 08 fios, rolo com aproximadamente 184 metros, com rótulo na embalagem contendo identificação do produto e marca do fabricante.							
10	1.02.01.0227.3	CX	JOCAR OFFICE	800	5,43	4.344,00	Não
Grampo trilhado de 80mm, fabricado em lâmina de aço, resistente, com acabamento eletrolítico, acondicionados em caixas com 50 unidades, com identificação do produto e marca do fabricante.							
11	1.02.01.0327.0	CA	ELGIN	1.000	2,56	2.560,00	Não
Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.							
12	1.02.01.0328.8	CA	ELGIN	600	2,35	1.410,00	Não
Cartela (blister) com duas unidades de pilhas alcalinas de longa duração tamanho AAA, 1,5V, contendo todas as informações necessárias do produto e fabricante. Validade mínima de 05 anos.							
13	1.02.01.0361.0	CX	JOCAR OFFICE	170	12,04	2.046,80	Não
GRAMPO 23/13, galvanizado, acondicionado em caixas com 5000 unidades, com descrição do produto e dados do fabricante.							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 45/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 45/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LOCAMAI S SERVIÇOS EIRELI-EPP
Vitória Andressa Machado de Jesus
RG: 47.705.563-1 CPF: 403.359.598-81

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 139/2017
PREGÃO 45/2017
Processo: 666/2017

Aos 07 dias do mês de junho de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 45/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA ANITA BIANCO BOVOLENTA, nº 75, MOGI DAS CRUZES/SP

BAIRRO: CONJUNTO RESIDENCIAL ALVARO BOVOLENTA
CIDADE: MOGI DAS CRUZES **ESTADO:** SP **CEP:** 08738-070
TELEFONE: (11)42556767 **CPF/CNPJ:** 17.942.231/0001-17
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0015.7	UN	S. DOMINGOS	1.100	4,35	4.785,00	Não
Livro de Ata com 50 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, folhas brancas off-set, pautadas e numeradas.							
2	1.02.01.0117.0	RL	ADELBRAS	3.600	0,67	2.412,00	Não
Rolo com 50 metros de fita adesiva 12mm transparente - composição: celofane, resina e borracha natural. produto com identificação e dados informativos impressos no lado interno do rolo. Na ponta da fita deverá ter uma etiqueta do fabricante, para assegurar que o produto esteja intacto.							
3	1.02.01.0128.5	CX	LYKE	2.300	2,25	5.175,00	Não
Caixa com 5000 unidades de grampos galvanizados padrão 26%, de boa qualidade, que não fiquem se desprendendo uns dos outros apenas com um simples contato com as mãos, para uso em grampeadores de papel. A embalagem deverá conter identificação do produto, dados do fabricante e ainda data de fabricação recente.							
4	1.02.01.0180.3	CX	SUZUFIX	900	6,64	5.976,00	Não
COLCHETE No. 15 - Latonado, haste dupla e flexível. Embalagem caixa contendo 72 unidades.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 45/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 45/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI EPP
VANESSA ALINE DOS SANTOS
RG: 32.779.660-1 CPF: 303.791.318-54

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 140/2017
PREGÃO 45/2017
Processo: 666/2017

Aos 23 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 45/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM GONÇALVES LEDO, nº 47-B, OSASCO/SP

BAIRRO: CIPAVA
CIDADE: OSASCO **ESTADO:** SP **CEP:** 06080-210
TELEFONE: (11) 3654-3420 **CPF/CNPJ:** 64.745.847/0001-88
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0013.0	UN	PAG BRASIL	1.100	6,50	7.150,00	Não
Livro de Ata com 100 folhas, capa dura, cor preta, dimensões mínimas 297 x 210mm, brancas off-set, pautadas e numeradas.							
2	1.02.01.0154.4	UN	CARIMBRAS	22.000	0,38	8.360,00	Não
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL, Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respirar no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.							
3	1.02.01.0155.2	UN	CARIMBRAS	12.000	0,38	4.560,00	Não
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respirar no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.							
4	1.02.01.0156.0	UN	CARIMBRAS	15.000	0,38	5.700,00	Não
CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA, Escrita média, corpo sextavado transparente cristal, com orifício para respirar no centro, carga removível não rosqueada, composição- resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, acondicionadas em caixas com 50 unidades.							
5	1.02.01.0245.1	FR	TINKOL	300	1,10	330,00	Não
Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor preta, à base d' água. Embalagem plástica com tampa rosçável, apresentando informações do produto e fabricante.							
6	1.02.01.0246.0	FR	TINKOL	300	1,10	330,00	Não
Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor vermelha, à base d' água. Embalagem plástica com tampa rosçável, apresentando informações do produto e fabricante.							
7	1.02.01.0300.8	FR	TINKOL	600	1,10	660	Não
Frasco com 40 ML de tinta para almofadas de carimbo na cor azul, à base d' água. Embalagem plástica com tampa rosçável, apresentando informações do produto e fabricante.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 45/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante emissão de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 45/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI-EPP
JÚLIO APARECIDO TRINDADE DOS SANTOS
RG: 33849424-8 CPF: 225.164.978-65

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 141/2017
PREGÃO 45/2017
Processo: 666/2017

Aos 22 dias do mês de maio de 2017, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 45/2017, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/05/2017, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de material de expediente, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
ENDEREÇO: RUA DR. JOSE SECCHI, nº 160, ITAPIRA/SP
BAIRRO: CHACARA SANTA FE
CIDADE: ITAPIRA **ESTADO:** SP **CEP:** 13975-010
TELEFONE: 19 3843-1154 **CPF/CNPJ:** 02.573.131/0001-93
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 05 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
1	1.02.01.0038.6	UN	MARPEL	3.900	0,90	3.510,00	Não
Pincel atômico com tinta permanente na cor azul, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.							
2	1.02.01.0039.4	UN	MARPEL	3.900	0,90	3.510,00	Não
Pincel atômico com tinta permanente na cor preta, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.							
3	1.02.01.0040.8	UN	MARPEL	3.900	0,90	3.510,00	Não
Pincel atômico com tinta permanente na cor vermelha, à base de álcool, com ponta retangular que permita traços finos e grossos, sendo que a marca do produto deverá estar gravada no corpo do mesmo. Material acondicionado em caixas para 12 unidades, com identificação do fabricante e data de fabricação recente.							
4	1.02.01.0132.3	UN	JOCAR	260	34,10	8.866,00	Não
GRAMPEADOR DE PAPEL PARA MESA - Com capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75gr/m2, feito todo em metal, pintura eletrostática, que utilize grampos 23/10, com capacidade de armazenamento do pente inteiro, com marca do produto gravada no corpo.							
5	1.02.01.0211.7	UN	MARPEL	3.400	0,43	1.462,00	Não
Borracha branca e macia, que não borre ou rasgue o papel, protegida por capa plástica, para apagar escrita de lápis grafite e lapiseira, dimensões mínimas 42 x 21 x 11mm. A marca do produto deverá vir estampada na cinta.							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 45/2017.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 45/2017.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
Ricardo Gonçalves
RG: 8.757.748-3 CPF: 059.507.568-19

ADRIANA STOCCO
RG 28.024.701-1

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002169/2017
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 59 / 2017
PREGÃO Nº 11-56/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTÍCIOS, PARA ENTREGA PARCELADA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

VILA BARCELONA COM DE SUPR E EQUIP EIREL

Item 5 - 24 UN, FARINHA DE TRIGO - tipo sem fermento especial, própria para panificação, 1ª linha, farinha de trigo especial, açúcar refinado, gordura hidrogenada, sal refinado, enzima alfa amilase e ácido ascórbico. Coloração clara, estabilizantes et vii e et xvi. Valor nutricional 50g: 170kal, 36 g de carboidratos, 4,9 g d proteínas, fibra alimentar 1,6 g, ferro 2,1 mg, ácido fólico 75 mcg e gorduras totais 0,7 g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade e numero do lote - pacote c/ 01 kgs., Marca - ROSA BRANCA, valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 204,00 (duzentos e quatro reais)

Item 6 - 24 PT, FARINHA DE MILHO - AMARELA - COM FLOCOS ÍNTEGROS: obtido pela ligeira torração do grão de milho, de flocos íntegros, previamente macerado, socado e peneirado; não poderá estar rançoso ou úmido. Umidade máxima de 14% p/p; com acidez máxima de 2% p/p e no mínimo 6,0% de prótidos. Livre de sujidades, materiais terrosos, parasitos e larvas. Embalagem primária: plástica, indelével, atóxica, resistente, termo soldada, de até 01 kg, contendo informações sobre o produto como data de fabricação, número do lote., Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais)

Item 7 - 40 UN, AMIDO DE MILHO, Marca - MILHENA, valor unitário de R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

Item 9 - 160 UN, SAGU - PCT DE 500 GRS, Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 12,30 (doze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais)

Item 10 - 72 UN, AVEIA EM FLOCOS FINOS Descrição: Aveia em flocos finos, embalagem de 170gr à 200gs, Marca - QUAKER, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 259,20 (duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Item 11 - 24 UN, SAL REFINADO - iodado - composto de cloreto de sódio cristalizado, extraído de fontes naturais; deverá se apresentar em cristais brancos, de forma cúbica, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 1,0 e máxima de 1,5mg de iodo por 100gr de acordo com a Legislação Federal Especifica; livre de sujidades, materiais terrosos, parasitas e larvas - embalagem : Pacote plástico, atóxico, resistente, transparente, lacrado, contendo 1kg., Marca - LEBRE, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 52,80 (cinquenta e dois reais e oitenta centavos)

Item 12 - 100 UN, MILHO EM LATA - em conserva - grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de milhos inteiros) Características: cor apropriada ao produto, sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato - cada lata c/ 200 grs - o produto deverá apresentar prazo de validade, Marca - PREDILECTA, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Item 13 - 100 UN, ERVILHA EM LATA - em conserva : Ingredientes: grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteira). Características: cor apropriada o produto; sabor e odor próprios dos ingredientes, textura apropriada; uniformidade de tamanho e formato - cada lata c/ 200 grs - deverá constar prazo de validade, Marca - PREDILECTA, valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item 14 - 12 PT, CANELA EM PÓ, Marca - KITANO, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 68,40

(sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Item 15 - 12 PT, CANELA EM PAU, Marca - KITANO, valor unitário de R\$ 5,70 (cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 68,40 (sessenta e oito reais e quarenta centavos)

Item 17 - 36 UN, TABLETE DE CALDO - SABOR : GALINHA, Marca - QUALITA, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 18 - 36 UN, TABLETE DE CALDO - SABOR : CARNE, Marca - QUALITA, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 19 - 36 UN, TABLETE DE CALDO - SABOR : LEGUMES, Marca - QUALITA, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 20 - 36 UN, TABLETE DE CALDO - SABOR : BACON, Marca - QUALITA, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 22 - 60 KG, Leite condensado - produzido com leite integral, açúcar e lactose, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem contendo 385 gr., Marca - CAMPONESA, valor unitário de R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

Item 23 - 240 UN, PIMENTA DO REINO PRETA MOÍDA Descrição: Pimenta do Reino, embalagem com 50gr, Marca - KITANO, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

Item 24 - 12 UN, AZEITONA - tipo: verde, com caroço; ingredientes: azeitona, salmoura, acidulante (ácido cítrico) e conservantes (benzoato de sodio). Não contem glúten. Na embalagem devesa constar a data da fabricação e da validade e numero do lote. pct c/ 500 grs., Marca - RIVOLI, valor unitário de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) e valor total de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais)

Item 26 - 30 UN, EXTRATO DE TOMATE - simples concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. Isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Conter adição de açúcar de 1% e 5% de cloreto de sódio, isento de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais e vegetais. Aparência : massa mole - cor : vermelha - cheiro e sabor próprios - Ingredientes : tomate, sal e açúcar - embalagem c/ aprox 140gr., Marca - ELEFANTE, valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais)

Item 27 - 96 UN, MOLHO DE TOMATE PRONTO - lata com aproximadamente 340 grs, Marca - EKMA, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 211,20 (duzentos e onze reais e vinte centavos)

Item 48 - 120 PT, PÃO DE FORMA - farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, sal, fosfatos monocálcico e tricálcico, vitaminas PP6, B6, B1 E B12, conservador propionato de cálcio. contém glúten. Embalagem com 500grs., Marca - BAMBINI, valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais)

Item 49 - 60 UN, COCO RALADO - desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar - composição: coco ralado desidratado e conservador - embalagem c/ 100 grs, Marca - LA PREFERIDA, valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)

Item 50 - 120 PT, PÃO TIPO BISNAGUINHA Descrição: Pão tipo bisnaguinha, pacote com 300gr, Marca - SEVEN BOYS, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais)

Item 51 - 60 UN, LEITE DE COCO - 200ML, Marca - NORDESTE, valor unitário de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)

Item 53 - 60 UN, QUEIJO RALADO, PACOTE COM 50GRS., Marca - QUALITA, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)

Item 55 - 60 PT, MACARRÃO - TIPO PARAFUSO - massa com ovos; na embalagem devesa constar a data de fabricação, de validade e o numero do lote - pct c/ 500 grs, Marca - RENATA, valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item 56 - 60 PT, MACARRÃO TIPO ARGOLINHA Descrição: Macarrão tipo argolinha, embalagem com 500gr, Marca - ADRIA, valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais)

Item 57 - 36 UN, MAIONESE - Ingredientes: Água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante EDTA cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, BHT e BHA. Contém Ômega 3 e não tem gorduras trans e glúten. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem - potes c/ 500 grs., Marca - MESA, valor unitário de R\$ 3,09 (três reais e nove centavos) e valor total de R\$ 111,24 (



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

cento e onze reais e vinte e quatro centavos)

Item 58 - 96 UN, SARDINHA EM LATA - 130GRS, Marca - COQUEIRO, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Item 59 - 240 PT, BOLACHA DOCE - tipo maisena - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido de milho, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, com data de validade - pacote com 400 grs, Marca - MARILAN, valor unitário de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 60 - 36 UN, FERMENTO EM PÓ - estabilizante e emulsificante para fins alimentícios, ingredientes: mono e diclicerídios, olisorbato sorbitol e açúcar. Na embalagem deverá constar data de fabricação, de validade e número do lote. - embalagem c/ 100 grs., Marca - DR. OEKTER, valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item 61 - 80 FR, VINAGRE - matéria-prima: branco; ingredientes: vinagre de vinho, conservador metabissulfito de potássio. Não contém glúten. Na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote - embalagem c/ 750 ml., Marca - TOSCANO, valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais) e valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

Item 62 - 300 CX, GELATINA EM PÓ, Marca - APTI, valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) e valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Item 63 - 72 UN, SELETA DE LEGUMES - LATA 200G, Marca - QUALITA, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos)

Item 64 - 72 PT, CHOCOLATE GRANULADO - PACOTE COM 150 GRS, Marca - DORI, valor unitário de R\$ 4,00 (quatro reais) e valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)

Item 65 - 60 UN, AZEITE - 500 ML, Marca - QUINTA DA BOA VISTA, valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 498,00 (quatrocentos e noventa e oito reais)

Item 66 - 96 UN, ATUM RALADO EM LATA, CADA LATA COM 170GRS, Marca - GOMES DA COSTA, valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e valor total de R\$ 489,60 (quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 67 - 24 PT, ERVILHA SECA Descrição: Ervilha Seca, embalagem com 500gr., Marca - YOKI, valor unitário de R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 208,80 (duzentos e oito reais e oitenta centavos)

Os itens **01** ao **04**, **08**, **16**, **21**, **25**, **28** ao **47**, **52** e **54** foram considerados **DESERTOS**.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se. Em 12 de junho de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Adiamento - PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Pregão Presencial Nº 62/2017, Edital Nº 66/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de pedralinhos para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 23 de junho de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n. 600, Jardim de Lucca, **ficará adiado sem data prevista.** Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001479/2017 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 58 / 2017

PREGÃO Nº 11-55/2017
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, PARA ENTREGA IMEDIATA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

OPTO COMERCIAL DE SINALIZAÇÃO LTDA

Item 1 - 1200 M, CABO PP 4 x 1,5 mm². Cabo condutor formado por fios de cobre, tempera mole, encordoamento com formação classe 4, isolamento de PVC 70° C, tipo antichama, com características especiais quanto a não propagação de fogo (PVC/A-BWF-B). Para instalações com tensões nominais de até 750V. Norma aplicável: NBR 13.249. Produto com selo de qualidade INMETRO, conforme NBR 13.249., Marca - NAMBEI, valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

Item 6 - 5 UN, Grupo Focal Veicular projetado tipo "I" 3 x 200 mm, caixas em policarbonato com suporte basculante 101,6 mm e anteparo solar a LED., Marca - LUXMASTER, valor unitário de R\$ 695,00 (seiscentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 3.475,00 (três mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Item 7 - 2 UN, Grupo Focal Veicular projetado tipo "I" 3 x 200 mm, com SETA, caixas em policarbonato com suporte basculante 101,6 mm e anteparo solar a LED., Marca - LUXMASTER, valor unitário de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)

RODOESTE SINAL E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA -

Item 2 - 6 PÇ, COLUNA SEMAFÓRICA GALVANIZADA, 114 mm X 6000 mm X 4,75 mm de parede interna., Marca - RODOESTE, valor unitário de R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais) e valor total de R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

Item 3 - 2 PÇ, Coluna semafórica dupla 114,3 mm x 6,00 m, galvanizada a fogo., Marca - RODOESTE, valor unitário de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) e valor total de R\$ 1.520,00 (um mil quinhentos e vinte

reais)
Item 4 - 3 PÇ, Braço Projetado 101,6 mm x 4,70 m de projeção, galvanizado a fogo., Marca - RODOESTE, valor unitário de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais)

TERRA SINALIZAÇÃO VIÁRIA EIRELI - EPP

Item 5 - 8 UN, Grupo focal repetidor tipo 200 X 200 X 200 mm LED em liga de alumínio ou policarbonato, de acordo com a NBR 7.995 para o grupo focal e NBR 15.889 para o LED., Marca - FOKUS, valor unitário de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) e valor total de R\$ 4.880,00 (quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Item 8 - 28 UN, Grupo Focal Pedestre a LED, caixas convencionais, caixas em policarbonato com 02 suportes simples 114,3 mm, Marca - FOKUS, valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 08 de junho de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1195/2017 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 38 / 2017

PREGÃO Nº 11-37/2017
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELI ME

Item 7 - 1.200 UN, BANDAGEM DE TECIDO DE ALGODÃO NÃO ESTÉRIL - Bandagem pronta para Bota de Unna composta por bandagem de 100% algodão-tecido não estéril, inelástica, embalada individualmente, impregnada com pasta contendo: Óxido de Zinco à 10%, Água Destilada, Glicerol, Álcool Cetol Esterilizado, Cetomacrogol, Óleo Mineral, Goma de Guar, Goma de Xantina, Metil-para-Hidroxibenzoato. Produz ambiente úmido para a cicatrização e diminui a irritação cutânea. Indicada para tratamento de úlceras venosas, eczemas e dermatite crônica. Embalada individualmente enrolada sobre uma base de plástico, acondicionada num invólucro e selada dentro de um saco de polietileno embalado numa caixa cartão. Não estéril; Medida: 7,5 cm X 6 m; Apresentação: Caixa com 12 unidades, Marca - FLEXI DRESS/ CONVATEC, valor unitário de R\$ 35,75 (trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil novecentos reais)

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Item 1 - 200 UN, CATETER

INTRAVENOSO 14 G - Esterilizado a óxido de Etileno., Marca - DESCARPACK, valor unitário de R\$ 0,89 (oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais)

Item 9 - 10 PT, ATADURA ELÁSTICA 05 CM PC C/12 - Confeccionada em tecido sintético misto de alta resistência, nas medidas aproximadas de 05cmX 2,2m, Marca - POLARFIX, valor unitário de R\$ 5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos) e valor total de R\$ 54,30 (cinquenta e quatro reais e trinta centavos)

Item 10 - 10 PT, ATADURA ELÁSTICA 10 CM PC. C/12 - Confeccionada em tecido sintético misto de alta resistência, nas medidas aproximadas de 10cmX 2,2m, Marca - POLARFIX, valor unitário de R\$ 10,33 (dez reais e trinta e três centavos) e valor total de R\$ 103,30 (cento e três reais e trinta centavos)

Item 11 - 10 PT, ATADURA ELÁSTICA 15 CM PC.C/12 - Confeccionada em tecido sintético misto de alta resistência, nas medidas aproximadas de 15cmX 2,2m, Marca - POLARFIX, valor unitário de R\$ 14,96 (quatorze reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 149,60 (cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Item 13 - 500 PT, Compressa de gaze 7,5 x 7,5 cm, hidrófila, confeccionadas em tecido 100% algodão, altamente absorvente e isento de impurezas, com 13 fios, 05 (cinco) dobras e 08 (oito) camadas. Pacote com 500 unidades., Marca - AMÉRICA, valor unitário de R\$ 17,97 (dezesete reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 8.985,00 (oito mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Item 14 - 120 UN, Fio nylon 6-0, com agulha CTI 3/8 Circ. 2,0 cm, não absorvível, esterilizado - caixa com 24 envelopes, Marca - PROCARE, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais)

NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Item 15 - 2500 RL, Fita cirúrgica microporosa, hipodérmica - rolo de 25mm x 10 m, com adesivo acrílico- rayon de viscoso - não tecido., Marca - MISSNER, valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 5.375,00 (cinco mil trezentos e setenta e cinco reais)

ROSICLER CIRÚRGICA LTDA - EPP

Item 3 - 15 CX, TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO 10 ml S/ GEL, em plástico, transparente, incolor, siliconizado, estéril, S/ GEL . Acondicionado em caixa com 100 unidades. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE., Marca - LABOR IMPORT, valor unitário de R\$ 59,80 (cinquenta e nove reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

Item 4 - 20 CX, TUBOS DE COLETA DE SANGUE À VÁCUO TAMPÁ ROXA, com anticoagulante, em PLÁSTICO, transparente, incolor, siliconizado, estéril, - tubo com volume aproximado de 5 ml (tampa roxa) - caixa com 100 unidades - tampa de rosca. OBS: DATA DE FABRICAÇÃO RECENTE., Marca - LABOR IMPORT, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 5 - 3000 RL, Lençol de papel : descartável de celulose mista em

bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 50 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade., Marca - FLEX PELL, valor unitário de R\$ 4,66 (quatro reais e sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais)

Item 6 - 3000 RL, Lençol de papel: descartável de celulose mista em bobina, com gramatura entre 29 e 32 g/m2.com 70 cm de largura e 50 m de comprimento, branco, com alvura mínima de 70 % , resistente, uniformemente enrolado em tubo oco, isento de substâncias, sem furos, manchas, rasgos ou outros defeitos. Acompanham os laudos técnicos comprovando gramatura, alvura e microbiológico. Embalagem conforme a praxe do fabricante e trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade., Marca - FLEX PELL, valor unitário de R\$ 6,40 (seis reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)

Item 8 - 150 UN. SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Sonda de alimentação enteral nº 12 com orifício único, estilete FLOW-THROUGH é uma sonda nasogástrica feita num material rádio-opaco de poliuretano. O lúmen e a ponta calibrada são revestidos com HYDROMER., Marca - SOLUMED, valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.635,00 (um mil seiscentos e trinta e cinco reais)

Item 12 - 3000 UN, COMPRESSA CIRURGICA 45X50CM - Campo operatório 45 x 50 cm - 100% algodão, super macias, absorventes, não estéreis, 04 camadas., Marca - MDA, valor unitário de R\$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais)

Item 02 - foi considerado fracassado.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 13 de junho de 2017

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 03/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1875/2017
EDITAL Nº 53/2017

Objeto: Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de arrecadação de multas.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições,



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

torna público o rol de empresas "Habilitadas" e "Inabilitadas", conforme ata de julgamento de "Habilitação" do Chamamento Público nº 03/2017.

Habilitadas/Credenciadas: BANCO BRADESCO S/A, BANCO DO BRASIL S/A e ITAÚ UNIBANCO S/A

Itatiba, 19 de junho de 2017.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MULTAS/JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	22.329,73
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	254.853,38
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	107.860,93
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINC	50.233,96
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	308.082,64

Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira **Adalberto de Lima** **José Maurício Perez**
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Finanças CRC 1SP 282074/O-1

Notificação de Recebimento Recursos Federais

A Prefeitura do Município de Itatiba - Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal nº 9452/97, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais, com sede instaladas no Município de Itatiba/SP a liberação de recursos do Governo Federal, conforme abaixo relacionados:

Maio / 2017

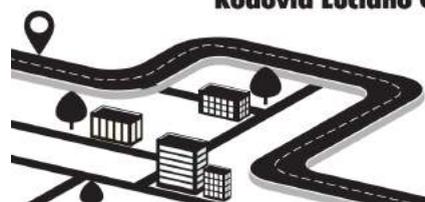
DATA	RECEITA	VALOR	BANCO
05/05/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	200.354,92	Banco do Brasil S/A
05/05/2017	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	209.218,20	Banco do Brasil S/A
10/05/2017	COTA-PARTE DO F.P.M.	2.365.970,50	Banco do Brasil S/A
10/05/2017	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	95,12	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	16.593,50	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	656.222,76	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	26.385,12	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	5.189,00	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	17.600,00	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	32.330,39	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	170.000,00	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	40.866,26	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	767.837,77	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	6.298,50	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	19.537,70	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	2.408,25	Banco do Brasil S/A
12/05/2017	PAC 2 - PRÓ-TRANSP PROG INFR TRANSP MOB URBANA	1.179.019,38	Banco do Brasil S/A
16/05/2017	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	35.525,10	Banco do Brasil S/A
16/05/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	120.255,00	Banco do Brasil S/A
16/05/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	92.476,80	Banco do Brasil S/A
16/05/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	4.867,20	Banco do Brasil S/A
16/05/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	58.200,00	Banco do Brasil S/A
18/05/2017	MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	15.995,00	Banco do Brasil S/A
19/05/2017	COTA-PARTE DO F.P.M.	324.974,09	Banco do Brasil S/A
22/05/2017	COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	35.143,72	Banco do Brasil S/A
22/05/2017	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	308.082,64	Banco do Brasil S/A
24/05/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10.890,20	Banco do Brasil S/A
24/05/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	11.559,60	Banco do Brasil S/A
24/05/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	608,40	Banco do Brasil S/A
24/05/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.894,18	Banco do Brasil S/A
24/05/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4.894,18	Banco do Brasil S/A
24/05/2017	MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	16.761,40	Banco do Brasil S/A
29/05/2017	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	18,12	Banco do Brasil S/A
29/05/2017	OP CRED INT PROG MODERN ADM PUBL - PMAT	233.645,76	Banco do Brasil S/A
30/05/2017	COTA-PARTE DO F.P.M.	983.920,95	Banco do Brasil S/A
30/05/2017	COTA-PARTE DO I.P.T.R.	101,44	Banco do Brasil S/A
31/05/2017	MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27	Banco do Brasil S/A
31/05/2017	TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	32.993,17	Banco do Brasil S/A
31/05/2017	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	10.000,00	Banco do Brasil S/A
31/05/2017	TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	9.000,00	Banco do Brasil S/A

A Prefeitura de Itatiba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, convida toda população para

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO DE ITATIBA

Dia 6/7, quinta-feira, às 18h
no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline".
Rodovia Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca



PARTICIPE!



Prefeitura de Itatiba
GOVERNO PRESENTE

FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Demonstrativo da Receita Arrecadada

Atendendo ao disposto no artigo 162 da Constituição Federal, o Município de ITATIBA faz publicar os montantes das receitas arrecadadas conforme demonstrativo abaixo.

Período = 01/05/2017 a 31/05/2017

RECEITA	VALOR
IMPOSTO S/A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	2.645.635,83
IMPOSTO S/ PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.055.664,03
IRRF SOBRE RENDIM DO TRABALHO	754.399,87
IRRF SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	51.082,83
I.T.B.I.	788.087,71
I.S.S.Q.N.	2.280.463,37
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.140,73
TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	3.274,82
TAXA DE INSTALAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO	1.863,43
TAXA LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FISCALIZ FUNCION	314.362,27
TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	541,36
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	21.729,22
TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTR CIVIL	5.447,54
TAXA DE CEMITÉRIOS	2.656,16
TAXA DE REMOÇÃO DE LIXO	764.340,29
COTA-PARTE DO F.P.M.	3.674.865,54
COTA-PARTE DO I.P.T.R.	214,68
COTA-PARTE COMPENS FIN RECURSOS MINERAIS - CFEM	16.593,50
COT.PARTE FDO ESP PETROLEO-FEP	70.668,52
M.S. - MÉDIA E ALTA COMPLEX AMB E HOSPITALAR	948.593,53
MINISTÉRIO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	492.148,92
MS- VIGILÂNCIA EM SAÚDE	49.607,96
MS/ AFB ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	26.186,27
TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	767.837,77
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNAE	204.218,20
TRANSF DIRETAS DO FNDE REF. AO PNATE	28.244,45
TRANSF FIN ICMS - DESONERAÇÃO - LC N 87/96	32.993,17
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	9.694.731,33
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	818.465,33
COTA-PARTE DO IPI S/EXPORTACAO	47.916,05
COTA-PARTE ROYALTIES-CFPP LEI 7990/89-ARTIGO 9º	28.012,82
MS PAB ESTADUAL	9.720,00
DOSE CERTA - ESTADUAL	12.878,00
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB	6.438.998,54
TRANSFERÊNCIA CONV UNIÃO DEST PROGRAMAS	19.000,00
CONVÊNIO SECRET EST EDUC-ENSINO MÉDIO	58.035,10
CONVÊNIO ESTADUAL BANCO DO POVO	12,54
MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	26.663,81
MULTAS E JUROS DE MORA DO ITBI	5.104,96
MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	21.193,99
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	7.477,84
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	115.091,97
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	24.736,09



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- COMTUR

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, em consonância com a Lei n.º 4.828, de 27 de maio de 2015, **CONVOCA** os segmentos abaixo, a participar da ASSEMBLEIA DE ESCOLHA dos seus representantes (um titular e um suplente) junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- biênio 2017/2019:

I-Setor Hoteleiro;

II-Setor Moveleiro;

III-Agências de Turismo;

IV - Empreendimentos turísticos privados;

V-Bares, restaurantes e similares;

VI- Setor de Artesanato;

VII- Mídia local, jornal, TV ou revista.

DATA: 23/06/2017

HORÁRIO: 18 horas

LOCAL: Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline.

ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 17h30 às 18h, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- ato constitutivo da entidade/empresa;
- documento de indicação do representante.

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itatiba

ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO COMTUR-

BIÊNIO 2017/2019

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros representantes dos segmentos da sociedade civil discriminados no parágrafo único deste artigo, para os cargos de titular e suplente, do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO- biênio 2017/2019, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.828, DE 27 DE MAIO DE 2015, obedecerá os critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

Parágrafo único: Os segmentos que terão participação no Conselho são:

I-Setor Hoteleiro;

II-Setor Moveleiro;

III-Agências de Turismo;

IV - Empreendimentos turísticos privados;

V-Bares, restaurantes e similares;

VI- Setor de Artesanato;

VII- Mídia local, jornal, TV ou revista.

DA ASSEMBLEIA

Art. 2º. A Eleição será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito Municipal, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.

§ 1º. A Assembleia será realizada no dia vinte e três de junho, a partir das dezoito horas, com encerramento previsto para as dezenove horas, no Auditório do Centro Administrativo Prefeito Ettore Consoline, localizado Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

§ 2º. Será realizada uma única votação/aclamação para a escolha dos representantes dos segmentos indicados dentre os representantes devidamente inscritos no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre às dezesseis horas e trinta minutos e às dezoito horas, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme edital de convocação.

Art. 3º. A Assembleia será instalada em **primeira convocação** com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos representantes inscritos ou, em **segunda chamada**, após

15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar o livro de presença na recepção do recinto da Assembleia.

Art. 4º. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Secretário Municipal de Cultura e Turismo ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatas.

Art. 5º. Após a instalação, o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de aclamação ou votação, em qualquer dos casos sempre por segmento.

Art. 6º. Optando-se por votação, esta será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.

I – As entidades inscritas **deverão** votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes do seu segmento, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titular e suplente do COMTUR;

II- Os votos serão colocados em urna lacrada disposta em local visível;

III- Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares.

Art. 8º. Será eleito como titular o candidato aclamado por maioria ou o mais votado e, como suplente, o segundo mais votado.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO mais idoso.

Art. 9º. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito Municipal a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos por segmento – titular e suplente – e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos, e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Turismo.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

CONVOCAÇÃO ORDEM DO DIA

O Sr. **FLÁVIO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **21ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 21 de junho, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA, nos termos do Art. 195 do Regimento Interno:**

Item único) Segunda discussão ao Projeto de Lei nº 34/2017, do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências".

Palácio 1º de Novembro, 19 de junho de 2017

FLÁVIO MONTE
Presidente

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

PORTARIA Nº 074/2017

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIA PARA EXERCER O CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA, LOTADO NO GABINETE DO VEREADOR THOMÁS CAPELETO.

O Sr. **FLAVIO ADRIANO MONTE**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 17, de 11 de dezembro de 2014 e alterações posteriores;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. Mari Carla Polizello Giro, portadora do **RG. 27.237.767-3** e do **CPF 285.408.198-64**, para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Thomás Capeletto, de provimento em comissão e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, com a referência 10, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 14 de junho de 2017.

FLAVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em 13/02/2017. Eu, _____, Leda Celia Ribeiro, Diretora Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 14/06/2017

Indicação Nº 1384/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita a Prefeitura Municipal, a implantação de iluminação pública na Rua José Jorge Antônio, no bairro Jd. Nardin, como se especifica.

Indicação Nº 1383/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de uma academia ao ar livre no Bairro Jardim Santa Filomena, conforme especifica.

Indicação Nº 1382/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Guarda Municipal no bairro Giardino D'Italia e suas imediações, conforme especifica.

Indicação Nº 1381/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a colocação de travessia elevada na Rua Paraguaí, em frente ao número 129, próximo a creche, no bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Indicação Nº 1380/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente que realize a operação tapa buraco na Rua Atilio Lanfranchi, próximo ao número 675, Bairro Vila Bela Vista, conforme especifica.

Indicação Nº 1379/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de uma academia ao ar livre no Bairro Terra Nova, conforme especifica.

Indicação Nº 1378/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, estudos sobre a pintura de sinalização de solo na Rua Carlos Zeminiani, em frente ao número 232, Bairro Jardim São Luiz II, na entrada do Campo dos Operários Futebol Clube, conforme especifica.

Indicação Nº 1377/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita o corte de um toco de árvore, na Rua Luiz Franciscione, altura do nº 51 no Loteamento Fernando Momentel, como especifica.

Indicação Nº 1376/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Av. José Boava, no Jardim Alto da Santa Cruz, conforme especifica.

Indicação Nº 1375/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita estudos para implantação de semáforo, no cruzamento da Av. Campos Salles com a Rua Doutor Aguiar Pupo, no Centro, como especifica.

Indicação Nº 1374/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita estudos para implantação de semáforo, na Comendador Franco, altura do nº 650, esquina com a Rua Tobias Franco, no Centro, como especifica.

Indicação Nº 1373/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita estudos para implantação de semáforo, na Av. Marechal Deodoro esquina com a Rua Francisco Glicério, no Centro, como especifica.

Indicação Nº 1372/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Antônio João Batista, em frente a academia ao ar livre, no Núcleo Residencial Afonso Zupardo, como especifica.



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Indicação Nº 1371/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de limpeza de terreno, na Rua Adelino Leardine, quadra 7, no Recreio Costa Verde como específica.

Indicação Nº 1370/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de roçada de mato alto em toda a extensão da rua Mário Vitelo localizada no bairro Parque San Francisco próximo a ciclo via e área onde os pedestres fazem caminhada, conforme específica.

Indicação Nº 1369/2017
Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a implantação de lombada, na Av. Brasília, próximo ao nº153, bairro Jardim Ipê, conforme específica.

Indicação Nº 1368/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a inclusão dos bairros Moenda, Encosta do Sol, Terras de São Sebastião, Tapera Grande, San Martin, Morro Azul, Morada das Fontes, Bairro dos Pires e Real Parque no roteiro do Cata-Bugiganga

Indicação Nº 1367/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita fiscalização sobre possível ligação clandestina de esgoto na Rua José Edson, ao lado do Colégio objetivo, conforme específica.

Indicação Nº 1366/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita reiteradamente a limpeza nas calhas, reparos e manutenção na laje da EMEB Rosa Maria Ferrari Belgine, no Recanto dos Pássaros, como específica.

Indicação Nº 1365/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita reiteradamente a manutenção da quadra esportiva localizada na rua Miguel Francisco Rossi, bairro do Porto Seguro, como específica.
Indicação Nº 1364/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita reiteradamente ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da cobertura da área de entrada da escola EMEB Professora Rosa Scavone, Parque San Francisco.

Indicação Nº 1363/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita reiteradamente ao Sr. Prefeito Municipal, manutenção da cobertura da área de entrada da escola EMEB Inês Prado Zamboni, Parque San Francisco

Indicação Nº 1362/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita reiteradamente ao Senhor Prefeito Municipal que notifique o proprietário do terreno localizado na Rua Angelo Minose, ao lado do nº. 96 para execução de roçada e limpeza do imóvel, conforme específica.

Indicação Nº 1361/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita reiteradamente estudos para implantação de lombada ou redutores de velocidade, e melhorias na sinalização na Rua José Prettli, conforme específica.

Indicação Nº 1360/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita reiteradamente ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie a substituição das cadeiras da sala de espera do PSF do Ceci, localizado na Avenida Vicente Catalani nº. 1555, bairro Brotas.

Indicação Nº 1359/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicito reiteradamente manutenção das calçadas da EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa - Chico Peroba, como específica.

Indicação Nº 1358/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita reiteradamente providências urgentes quanto a problema de erosão e desmoronamento de barranco existente nos fundos da residência localizada na rua Arthur Mantovani, bairro San Francisco, como específica.

Indicação Nº 1357/2017
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a limpeza de passeio público (calçada), localizada a Rua Ignácio Quaglia no Loteamento Rei de Ouro em frente aos números 40 e 30, conforme esclarece.

Indicação Nº 1356/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de Lombada, na Rua Ciro de Antoni, em frente aos nºs 46 e 260, no Bairro Filomena Zupardo, conforme específica.

Indicação Nº 1355/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua Atilio Lanfranchi, em frente ao nº 675, no Bairro Alto de Fátima, conforme específica.

Indicação Nº 1354/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza de terreno em Área Verde e sinalização de solo em toda extensão na Rua Vereador Sergio Luis Leone, no Bairro Erasmo Chrissim, conforme específica.

Indicação Nº 1353/2017
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita com urgência a execução de operação Tapa-Buracos no entroncamento das Ruas José Marciano Filho, com a Rua Ângelo de Oliveira, no Bairro Jardim Nice, conforme esclarece.

Indicação Nº 1352/2017
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita com urgência a execução pintura de faixa de pedestres e colocação de placa de sinalização no entroncamento das Ruas José Marciano Filho, Rua José Gonçalves Machado e a Rua Ângelo de Oliveira, no Bairro Jardim Nice, conforme esclarece.

Indicação Nº 1351/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de manutenção da Avenida Nossa Senhora das Graças até as proximidades de acesso para a Rodovia Dom Pedro I, conforme esclarece.

Indicação Nº 1350/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de desassoreamento do Lago do Camata, conforme específica.

Indicação Nº 1349/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita limpeza, corte do mato e manutenção do acesso lateral da Passarela Hazimu Bando, no Bairro Jardim Ester, conforme específica.

Indicação Nº 1348/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita providências para manutenção no telhado da unidade do PSF 16 San Francisco II, localizado na Rua Mario Vitelo, parque San Francisco, conforme específica.

Indicação Nº 1347/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita providências para disponibilizar inaladores para unidade do PSF 16 San Francisco II, localizado na Rua Mario Vitelo, parque San Francisco, conforme

específica.

Indicação Nº 1346/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita providências para manutenção no piso da unidade do PSF 16 San Francisco II, localizado na Rua Mario Vitelo, parque San Francisco.

Indicação Nº 1345/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita que seja disponibilizado 04 agentes comunitários para colaborar com as atividades no PSF 16 San Francisco II, localizado na Rua Mario Vitelo, parque San Francisco.

Indicação Nº 1344/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de lombada ou outros redutores de velocidade, na Avenida Nair Godoy Gomes Aranha Lima, bairro Terra Nova.

Indicação Nº 1343/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de semáforo no cruzamento da Avenidas Nair Godoy Gomes Aranha Lima, com a Avenida Vicente Catalani no bairro Terra Nova

Indicação Nº 1342/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a manutenção do redutor de velocidade, localizado na Av. Prudente de Moraes, próximo à Igreja do Santa Cruz, conforme específica.

Indicação Nº 1341/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Guarda Municipal no bairro Jardim Nações, conforme específica.

Indicação Nº 1340/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de elaboração de Projeto de Lei que disponha sobre "Institui-se a obrigatoriedade da inclusão de intérpretes de Libras em todos os eventos públicos oficiais realizados pelo município de Itatiba", conforme específica.

Indicação Nº 1339/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita estudos para a redução de velocidade com a instalação de lombadas na Avenida Fabio Arruda, Loteamento Caminhos do Sol, conforme específica.

Indicação Nº 1338/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Rua Vitorio Picoli, conforme específica.

Indicação Nº 1337/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Rua Elisabeth Regagnin Picoli, conforme específica.

Indicação Nº 1336/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buraco na Avenida José Maria Sólido, conforme específica.

Indicação Nº 1335/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de implantação de travessia elevada na Avenida Vicente Catalani, conforme específica.

Indicação Nº 1334/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Avenida Nair Godoi Gomes Aranha de Lima, conforme específica.

Indicação Nº 1333/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de operação tapa buracos na Rua José Marciano Filho, conforme específica.

Indicação Nº 1332/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita com urgência a execução da operação tapa buracos na Rua Antônio Canale, no Bairro Loteamento Fernando Momentel. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1331/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita a execução da operação tapa buracos na Rua Marcelo Gervásio Dian, no Bairro Itatiba Park. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1330/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita manutenção de trocas de lâmpadas da frente da Igreja Matriz, na Praça da Bandeira. Conforme esclarece.

Indicação Nº 1329/2017
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que possibilite um Dentista para atendimento no UPA, depois das 17:00 horas e de finais de semana para atendimento de urgência e emergência.

Requerimento Nº 331/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Solicita informações ao Prefeito de Itatiba através do seu departamento responsável pelo trânsito, a possibilidade de implantar mão única de direção na rua Augusto Bezana, em frente ao Clube do Itatiba Esporte Clube, na forma em que se especifica:

Requerimento Nº 330/2017
Autoria: CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito de Itatiba se na sua gestão existe algum estudo ou projeto para o lago do Camata, na forma que se especifica:

Requerimento Nº 329/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à SABESP - melhoria no asfalto da Rua Luis Jarussi entre o Alto da Santa Cruz e o Jardim Novo Horizonte, conforme específica.

Requerimento Nº 328/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL providências sobre a lâmpada do poste de iluminação acesso ininterruptamente na Rua João Pires de Souza, Bairro Porto Seguro, conforme específica.

Requerimento Nº 336/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para instalação de iluminação pública na Av. José Maria Sólido, altura do nº 381, no Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta.

Requerimento Nº 335/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita à Polícia Militar o aumento da Ronda nas imediações da ETEC Rosa Perrone Scavone e Profa. Ivony de Camargo Salles.

Requerimento Nº 334/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz providências sobre poste de iluminação na Avenida Barão de Itapema, Bairro Centro, conforme específica.

Requerimento Nº 333/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na tampa da rede de esgoto na Avenida Guerino Grisotti, em frente ao Loteamento Santa Rosa II, no Bairro Santa Rosa II, conforme específica.

Requerimento Nº 340/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita informações à Prefeitura, referente a realização de reparos nas calçadas em que foram danificadas pelas máquinas, no local onde foram instaladas tubulações para caixa d'água, entre a Rua João Batista Andreatta, que liga à Av. Emílio Jafet Filho, bem como reparos referentes à camada asfáltica em toda sua extensão.

Requerimento Nº 339/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a realização de rondas ostensivas da Polícia Militar no bairro Giardino D'Italia e suas imediações, conforme específica.

Requerimento Nº 338/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, para substituição de lâmpada queimada, na viela próxima à Rua Antônio João Batista Andreatta, no Núcleo Residencial Afonso Zupardo, que liga à Av. Emílio Jafet Filho, no Núcleo Habitacional Prefeito Erasmo Chrissim.

Moção Nº 70/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: De APOIO aos 2º Tenentes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, em razão do tratamento negativo que estão recebendo do Chefe do Executivo Estadual, no que se refere a grande diferença salarial existente apenas entre os postos de 1º e 2º Tenentes.

Moção Nº 69/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: De pesar pelo falecimento do ex-vice-prefeito Josué Fusussi.

Moção Nº 68/2017
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: De congratulação ao Rotary Club de Itatiba e a Prefeitura Municipal de Itatiba pela realização do evento Rotary e Prefeitura em Ação.

Moção Nº 67/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO, AILTON ANTONIO FUMACHI, EDUARDO PEDROSO
Assunto: Congratulações aos organizadores da 34ª Romaria Pedestre em Louvor à Santa Rita de Cássia, realizado no último dia 11 de julho, no Bairro dos Pintos.

Moção Nº 66/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações ao Morro Azul FC, categoria Super Master, pelo Vice-Campeonato da 5ª Edição da Taça Hazimu Bando de Futebol.

Moção Nº 65/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações à Associação Esportiva Bandeirantes, categoria Master, pela conquista da 5ª Edição da Taça Hazimu Bando de Futebol.

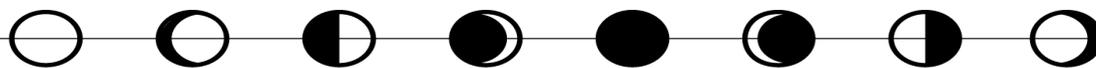
Moção Nº 64/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações ao São João Futebol Clube/Cryspel, categoria Master, pelo Vice-Campeonato da 5ª Edição da Taça Hazimu Bando de Futebol.

Moção Nº 63/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Congratulações à Associação Esportiva Bandeirantes, categoria Super Master, pela conquista da 5ª Edição da Taça Hazimu Bando de Futebol.



Curso de Astronomia

Coisas que vemos no céu:
Astronomia Observacional Amadora



De 10 a 14 de julho, das 19h às 21h30
No Planetário Municipal - Parque Ferraz Costa

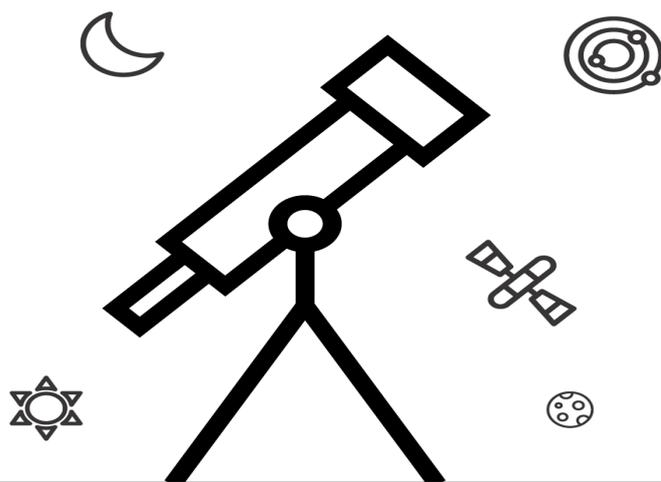
- Aulas Expositivas;
- Atividades na sala de projeção do Planetário Municipal;
- Exercícios teórico-práticos;
- Prática de observação do céu noturno (dadas as condições atmosféricas).

INSCREVA-SE

Quando?
De 26/6 a 07/07

Onde?
Pessoalmente na secretaria da Estação Ciências ou no Planetário Municipal, ambos no Parque Ferraz Costa

Qual telefone?
3183 - 0009



Fique atento pois as vagas são limitadas!



Prefeitura de Itatiba  **Governo Presente**